

SUMÁRIO DA ATA CA nº 003/22 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/02/2022	14h30 às 15h26	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; Fabiano Martins de Oliveira, George Hermann R. Tormin, Jessica Souza de Brito, João Manoel Scudeler de Barros, Luis Felipe Vidal Arellano, Marina Magro Beringhs Martinez, Paulo Cesar Tagliavini e Paulo Feu de Brito.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Lucia Helena R. Capela, Chefe de Gabinete; Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; e Laura Lopes de Araujo Maia, Superintendente de Recursos Humanos; e os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; e Geraldo Affonso Ferreira Filho, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 001/22, de 27/01/2022;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a) Auditoria Externa; e
 - b) Matriz e Análise de Risco.
- III. Acompanhamento do Orçamento Anual 2022;
- IV. Mediação – Garagem Santo Amaro;
- V. Apresentação da Proposta de Metas para o próximo Programa de Participação nos Resultados – PPR; e
- VI. Outros Assuntos: ficou acordado que os Conselheiros receberão os formulários de Avaliação de Desempenho dos Administradores, por email, para preenchimento e devolução até a 3ª semana de março.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.